

-PORTARIA Nº 130/55-

O cidadão CLOVIS DANTAS RAMALHO, Presidente da Câmara Municipal de Garça, usando das suas atribuições, etc.

R E S O L V E, nos termos do § 1º, do artigo 33º, do Regimento Interno, convocar, como convocada fica, uma sessão extraordinária para o dia 30 de junho de 1.955, às 20 horas, para discussão e votação do veto do sr. Prefeito Municipal, ao projeto de lei n. 12/55, que considera de utilidade pública o Garça Tennis Clube, e bem assim toda a matéria constante da pauta anunciada.

Registre-se, publique, cumpra-se e comunique-se aos srs. Vereadores com urgência.

Garça, 28 de Junho de 1.955

deleat aut. Ramalho
Clovis Dantas Ramalho
-Presidente-

Registrada e apublicada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

Sebastião G. Simões
Sebastião G. Simões
-Diretor-